

Demonstrações Financeiras

**FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ: 43.648.593/0001-00

Administrado pela ID Corretora de Títulos
e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09

DATA BASE

31/10/2022 - EXERCÍCIO



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do período	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Administrado pela Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de outubro de 2022 e o desempenho de suas operações para o período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS

Conforme Nota Explicativa nº 1, o FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2021, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas com outros períodos. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

TRANSFORMAÇÃO DE CONDOMÍNIO

Conforme descrito na nota explicativa número 17, em 02 de junho de 2022 foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária a transformação da espécie de condomínio do Fundo de "Fechado" para "Aberto". As demonstrações financeiras de transformação de condomínio para o período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 02 de junho de 2022 não foram auditadas, porém nossa auditoria abrangeu o período compreendido entre 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022. Nossa opinião não possui modificação em função deste assunto.



Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período.

Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principal assunto a ser tratado no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 6.471 mil que representa 99,19% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos



creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando,



quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é



maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais



significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 30 de janeiro de 2023.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Quantidade</u>	<u>31.10.2022</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Ativo			
Títulos e valores mobiliários		<u>101</u>	<u>1,55</u>
Cotas de fundos de investimento		<u>101</u>	<u>1,55</u>
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	3.087,415414	101	1,55
Direitos creditórios		<u>6.471</u>	<u>99,19</u>
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		<u>88</u>	<u>1,35</u>
Direitos creditórios a vencer		88	1,35
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios		<u>6.383</u>	<u>97,84</u>
Direitos creditórios a vencer		6.383	97,84
Valores a receber		<u>2</u>	<u>0,03</u>
Despesas antecipadas		2	0,03
Total do ativo		<u><u>6.574</u></u>	<u><u>100,77</u></u>
Passivo			
Valores a pagar		<u>51</u>	<u>0,77</u>
Taxa de gestão		15	0,23
Taxa de performance		10	0,15
Despesas com consultoria		10	0,15
Taxa de custódia		8	0,12
Taxa de administração		8	0,12
Patrimônio líquido		<u>6.523</u>	<u>100,00</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>6.574</u></u>	<u><u>100,77</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração do Resultado do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 30.11.2021 a 31.10.2022
Composição do resultado do período	
Direitos creditórios	393
Rendimentos com direitos creditórios	393
Títulos e valores mobiliários	11
Cotas de fundos de investimento	11
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	11
Despesas	(168)
Taxa de administração e custódia	(65)
Taxa de gestão	(45)
Consultoria	(39)
Taxa de performance	(10)
Anbima	(4)
Despesa do sistema financeiro	(2)
Taxa de fiscalização CVM	(2)
Outras despesas	(1)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	236

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Período de 30.11.2021 a 31.10.2022
Patrimônio líquido no início do período	610
Emissão inicial de 1.100,000000 cotas subordinadas a R\$ 100,000000	110
Emissão inicial de 500,000000 cotas mezanino a R\$ 1.000,000000	500
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	236
Emissão de cotas	5.677
Representado por 12.429,896074 cotas subordinadas	1.220
Representado por 4.210,531203 cotas mezanino	4.457
Varição decorrente da movimentação de cotas	5.677
Patrimônio líquido no final do período	6.523
Representado por 13.529,896074 cotas subordinadas a R\$ 102,479184	1.386
Representado por 4.710,531203 cotas mezanino a R\$ 1.090,473250	5.137

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 30.11.2021 a 31.10.2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	236
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(194)
(-) Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(11)
(=) Resultado ajustado	31
Redução em títulos e valores mobiliários	
(Aumento) em cotas de fundos de investimento	(90)
(Aumento) em direitos creditórios	(6.277)
(Aumento) em outros valores a receber	(2)
Aumento em outros valores a pagar	51
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(6.287)
Cotas emitidas	6.287
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	6.287
Variação no caixa e equivalente de caixa	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-
Variação no caixa e equivalente de caixa	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”) iniciou suas atividades em 30 de novembro de 2021 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração.

Em 02 de junho de 2022 foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária a transformação da espécie de condomínio do Fundo de Fechado para Aberto.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

Fundo é destinado a investidores exclusivamente profissionais, definidos como tal pela regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O objetivo do Fundo é a valorização de suas Cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de Direitos Creditórios conforme política de investimento estabelecida no Regulamento.

As aplicações realizadas no fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundo de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de agosto de 2011 e pelas demais orientações emanadas pela comissão de valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

As demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa em função do início das atividades em 30 de novembro de 2021.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de "Ajuste a valor justo". Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em "Resultado nas negociações", quando aplicável.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimentos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Fluxo de caixa

Para fins das demonstrações de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimentos

Composição da carteira

Em 31 de outubro de 2022

Cotas de fundos de investimento	Quantidade	Valor de Mercado	Faixa de Vencimento
Renda fixa			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FIC FI (a)	3.087,415414	101	Sem vencimento

(a) O Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento ("Fundo"), constituído em 12 de maio de 2008 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

O Fundo é destinado a receber aplicações de Estados, Municípios, Órgãos e Entidades ligadas ao Poder Público, Pessoas Físicas e Jurídicas, fundos de investimentos e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento administrados pelas instituições integrantes do Grupo Santander, a critério do Administrador, que conhecem, entendem

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e aceitam os riscos descritos no regulamento, no formulário e na lâmina, aos quais os investimentos do Fundo estão expostos em razão dos mercados de atuação do Fundo.

5. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos de crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços.

Os direitos creditórios têm origem na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais, e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos.

O Fundo poderá adquirir direitos creditórios relacionados de empresários individuais ou sociedades empresárias em recuperação extrajudicial ou judicial, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências no momento da cessão:

- a) os créditos estejam performados;
- b) não seja devedor; e
- c) não esteja contratualmente coobrigado pelo crédito objeto da cessão.

Os créditos a performar não estão obrigados a contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo observar, neste caso, o disposto no Artigo 40-B da Instrução CVM nº 356.

Sem prejuízo dos Critérios de Elegibilidade, estabelecidos no Regulamento, os Direitos Creditórios serão cedidos ao Fundo pelas respectivas Cedentes, credoras originárias ou não, em caráter definitivo, podendo haver direito de regresso se estiver prevista a coobrigação das Cedentes no respectivo Contrato de Cessão, bem como acompanhados da cessão de todos e

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

quaisquer direitos, garantias e prerrogativas, principais e acessórias, assegurados em razão de sua titularidade.

(I) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

a. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios

Em 31 de outubro de 2022

<u>Faixa de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Valor total</u>	<u>Valor Nominal</u>
De 0 a 30 dias	88	88	88
Total	88	88	88

b. Direitos creditórios com aquisição de riscos e benefícios

Em 31 de outubro de 2022

<u>Faixa de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Valor total</u>	<u>Valor Nominal</u>
De 0 a 30 dias	891	891	905
De 31 a 60 dias	695	695	738
De 61 a 90 dias	697	697	825
De 91 a 120 dias	1.014	1.014	1.215
De 121 a 365 dias	3.086	3.086	3.747
Total	6.383	6.383	7.430

i. Composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias

Em 31 de outubro de 2022

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Total</u>	<u>TIR</u>
CCB Digital	68	6.383	6.383	55,60%
Total	68	6.383	6.383	55,60%

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

ii. Maior devedor

Em 31 de outubro de 2022

<u>Cedente</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Total</u>
UY3 Sociedade de Crédito Direto S/A	68	6.383	6.383
Total	68	6.383	6.383

(II) Movimentação dos direitos creditórios

<u>Direitos creditórios</u>	<u>31.10.2022</u>
Saldo Inicial	-
Aquisição de direitos creditórios	7.620
Liquidação de direitos creditórios	(1.542)
Rendas com direitos creditórios	393
Saldo Final	6.471

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i. tenham atendido às condições de cessão;
- ii. tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 200 % da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida;
- iii. até 50% do patrimônio líquido poderão ser alocados em operações compromissadas, títulos públicos e fundos DI;

A administradora, a consultora especializada, a gestora ou o custodiante não respondem pela solvência dos devedores dos direitos de crédito, ou pela origem, formalização, existência, liquidez e certeza de tais direitos de crédito.

A validação dos critérios de elegibilidade deverá ser feita pelo custodiante no momento da cessão dos créditos.

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da consultora especializada, que será responsável por verificar as seguintes condições de cessão:

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- i. Títulos públicos federais;
- ii. Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais;
- iii. Cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva nos títulos a que se referem as alíneas "a" e "b"; e
- iv. Operações compromissadas.

O Fundo não poderá aplicar em ativos de emissão da administradora, do Custodiante ou de outros prestadores de serviços para o Fundo.

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

O regulamento prevê que os direitos creditórios deverão atender os critérios de elegibilidade, porém referidas condições de cessão e os critérios de elegibilidade poderão ser insuficientes ou inadequadas para garantir a higidez dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo. O Fundo poderá incorrer no risco de os direitos creditórios serem alcançados por obrigações assumidas pelas cedentes e/ou em decorrência de sua intervenção ou liquidação extrajudicial. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos direitos creditórios consistem (i) na existência de garantias reais sobre os direitos creditórios, constituídas antes da sua cessão ao Fundo, sem conhecimento do Fundo, (ii) na existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os direitos creditórios, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo, (iii) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelas Cedentes, e (iv) na revogação da cessão dos direitos creditórios ao Fundo, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os credores das cedentes. Nestas hipóteses os direitos creditórios cedidos ao Fundo poderão ser alcançados por obrigações das cedentes e o patrimônio do Fundo poderá ser afetado negativamente. A propriedade das cotas não confere às cotistas propriedades diretas sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas. O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos nem operações de day trade, ainda que seja com o objetivo de proteger posições detidas no mercado à vista.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade no período considerando, para os fundos fechados, foram as seguintes:

<u>Cota subordinada</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade %</u>
De 30.11.2021 a 31.10.2022	102,479184	2,48%
<u>Cota mezanino</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade %</u>
De 30.11.2021 a 31.10.2022	1.090,473250	9,05%

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

Na emissão de cotas do fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota no fechamento de d+0), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo Bacen, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

<u>Período/ cota</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>
Cota subordinada		
De 30.11.2021 a 31.10.2022	13.529,896074	1.330
Cota mezanino		
De 30.11.2021 a 31.10.2022	4.710,531203	4.957

b) Amortizações de cotas

As cotas subordinadas poderão ser divididas, para efeito de amortização e resgate, em 1 classe de cotas subordinadas mezaninos e 1 classe de cotas subordinadas juniores. Para as cotas seniores, não é admissível a integralização ou amortização em direitos creditórios, mas o resgate pode ser feito em direitos creditórios na hipótese de liquidação antecipada do fundo.

No período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022, não houve amortização de cotas.

c) Negociação das cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

10. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Em 31 de outubro de 2022 os prestadores de serviços são:

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Contea Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escriturador:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

11. Encargos do Fundo

Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, distribuição, controladoria, escrituração e gestão, será devida pelo Fundo a seguinte remuneração:

Taxa de administração: 0,20% ao ano sobre o patrimônio líquido considerando o mínimo mensal de R\$ 7,5.

Taxa de gestão: Fundo pagará à administradora, o valor equivalente a 0,50% ao ano, calculado e apropriado sobre o patrimônio líquido diário do Fundo. Deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 15. Além da

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Taxa de Gestão será devido pelo Fundo à Gestora uma Taxa de Performance relacionada à rentabilidade das Cotas Subordinadas Juniores. A Taxa de Performance será de 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o benchmark de 100% do CDI.

Taxa de custódia, controladoria, distribuição e escrituração: do primeiro ao sexto mês subsequente à transferência da administração, 0,20% ao ano com valor mínimo mensal de R\$ 7,5.

Todos os valores citados acima, sofrerão um desconto de 100% enquanto o Fundo tiver um patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000 (um milhão de reais). Quando o patrimônio líquido do Fundo for superior a R\$ 1.000 e inferior a R\$ 4.000 (quatro milhões de reais) este desconto retrocederá para 50% das taxas citadas acima. Quando o patrimônio líquido do Fundo for superior a R\$ 4.000 esses descontos serão revogados.

No período de 30 de novembro de 2021 (início das atividades) a 31 de outubro de 2022, o fundo pagou taxa de administração e custódia, taxa de gestão e taxa de performance no montante de R\$ 65, R\$ 45 e R\$ 10.

Não serão cobradas taxa de ingresso e saída.

12. Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

13. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que a administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

15. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas prevalecendo o que ocorrer primeiro; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Os rendimentos apropriados semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano, serão tributados à alíquota de 15%.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor e a consultoria especializada, ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 11, o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

17. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotista, realizada em 16 de fevereiro de 2022, foi deliberada e aprovada:

- (i) a transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº444/2006;
- (ii) a alteração da denominação do Fundo, que passará a ser denominado FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO – FIDC N-P;
- (iii) alteração da política de investimento do Fundo, passando a estar apregoadado no Regulamento do Fundo;
- (iv) a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, com as modificações decorrentes da transformação para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, nos termos da Instrução CVM nº 444/2006, o qual é parte desta ata, na forma do Anexo II, vigente a partir do protocolo do Regulamento na Comissão de Valores Mobiliários (“Data da Transformação”); e
- (v) autorizar a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotista, realizada em 13 de maio de 2022, foi deliberada e aprovada:

- i) alteração do artigo 67, 68 e 70, do Regulamento, do Fundo;
- ii) exclusão do artigo 72 do Regulamento, do Fundo;
- iii) alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, conforme Anexo II; e
- iv) as autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações.

Em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada no dia 02 de junho de 2022, foi deliberada e aprovada:

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- (i) a transformação do Fundo de FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADO - FIDC N-P para FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS;
- (ii) a alteração da denominação do Fundo para FC MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS;
- (iii) a transferência da prestação de serviços de Gestão Fiduciária ao Fundo, da ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.046.086/0001-63 para CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.325.341/0001-53, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, conjunto 401 até 405, Jardim Paulistano, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01.452-922, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório número 10.845 expedido em 29 janeiro de 2010;
- (iv) a alteração do tipo de condomínio do Fundo de fechado para aberto;
- (v) alteração do artigo 19, do Regulamento, do Fundo; (vi) a alteração da Política de investimento do Fundo, para passar a constar a nova redação, a partir do artigo 63, do Regulamento do Fundo;
- (vi) devido as deliberações favoráveis dos itens acima, aprova-se a alteração e consolidação integral do Regulamento do Fundo de modo a incluir a Nova Gestora; e
- (vii) a autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementações das deliberações aprovadas acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada no dia 12 de julho de 2022, foi deliberada e aprovada:

- i) a alteração do público-alvo do Fundo;
- ii) a exclusão alínea d, do artigo 70, do Regulamento do Fundo;
- iii) deliberar sobre a alteração e consolidação do Regulamento, bem como o Prospecto do Fundo; e
- iv) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações.

Em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada no dia 26 de outubro de 2022, foi deliberada e aprovada:

- i) a alteração do artigo 132 do Regulamento do Fundo, para modificação do critério de subordinação das cotas Subordinadas Juniores;
- ii) deliberar sobre a alteração e consolidação do Regulamento; e

FC Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 43.648.593/0001-00

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Período de 30 de novembro de 2021 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

- iii) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações.

18. Outros assuntos

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus impactou adversamente as atividades econômicas globais. O desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Este evento pode ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação da carteira do Fundo, cuja cota vem sendo divulgada periodicamente ao mercado.

O administrador e a gestora não acreditam que haja impacto financeiro nas demonstrações contábeis apresentadas, e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.

19. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de outubro de 2022, em assembleia geral extraordinária de cotistas realizada no dia 03 de novembro de 2022, foi deliberada e aprovada a alteração do público-alvo do Fundo para investidor qualificado.

20. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho
Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
